

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 535 de 12 de novembro de 2020.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **ESTER DA SILVA CUENCA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 116637022, para desempenhar a função de **Inspetora de Plantão** da Unidade Educacional de Internação Feminina Esperança – Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **CLEONY MORON SANTOS BECKERS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 78350022, no período de **01/01/2021 a 30/01/2021**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 1051/2020)**.

Campo Grande, 12 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 070, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A **COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da CI nº 209/2020/ICHM/CGP/SEJUSP, protocolizada neste gabinete sob o nº 2020/0176, em 11 de novembro de 2020,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS MUJOL DA SILVA**, Perita Criminal, Classe Especial, Prontuário nº 88768022, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela função de Diretora do Instituto de Criminalística "Hercílio Macellaro" – ICHM, símbolo DAPC-2, em substituição ao Titular, o Perito Criminal Emerson Lopes dos Reis, Classe Especial, prontuário nº 68108022, no período de **16/11/2020 a 30/11/2020**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 11 de novembro de 2020.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

PERITA CRIMINAL

COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 966, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso IV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

EXCLUIR, "ex-officio" por Decisão Judicial, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sgt QPPM **WALDISON CANDIDO FRANCISCO**, Mat. 89007021, do **BPMGdaE**, em cumprimento à Decisão proferida no Autos da Ação Penal Militar n. **0041152-54.2019.8.12.0001** e conforme teor do Ofício n. 1601/JME, de 13 de outubro de 2020.

(Solução ao Despacho nº 2497 – GAB/CMTG/2020, de 6 de novembro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021